ATA DA 97.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e nove minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, na Sala João Villanova Artigas, Sede Administrativa do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, n.º 2.530, Alto da XV, Curitiba - PR. Sob a **presidência** de Margareth Ziolla Menezes, com os **conselheiros(as)**: Alessandro Filla Rosaneli, Amir Samad Shafa, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt Junior, Cláudio Forte Maiolino, Cristiane Bicalho de Lacerda, Eneida Kuchpil, Irã José Taborda Dudeque, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Cláudio Luiz Bravim da Silva (representando o Conselheiro Titular João Virmond Suplicy Neto) e Rafaela Weigert (representando o Conselheiro Titular José Henrique Hartmann de Carvalho). Presentes os seguintes **colaboradores** do CAU/PR: Supervisor Alessandro Boncompagni Junior, Assessor de Comunicação André Felipe Casagrande, Analista Administrativo Cleverson João Veiga, Supervisora Elaine Cristina Nieviadonski Penteado, Chefe de Gabinete João Carlos Correia, Assessora Jurídica Larissa de Souza Gomes Moneda, Supervisora Lourdes Vasselek, Gerente de Fiscalização Mariana Vaz de Gênova e Gerente Geral Roselis de Aguiar Macedo. **1. Abertura**: A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, às quatorze horas e nove minutos, iniciou a Reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta**: Após uma breve verificação da pauta, a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** indagou se alguém teria algum tema para a extra pauta. A Conselheira **RAFAELA WEIGERT** sugeriu a inclusão do tema "Palestra Casa Cor", não havendo nenhuma manifestação contrária. O Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** fez uma observação quanto à votação em bloco do item "aprovação de contas" realizada na reunião plenária anterior, que a mesma deveria ter sido conduzida nominalmente. **4. Presença da Conselheira Cristiane Bicalho de Lacerda nas reuniões plenárias:** O Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** pediu uma questão de ordem quanto à presença da Conselheira CRISTIANE BICALHO DE LACERDA na reunião plenária, solicitando um esclarecimento baseado no Regimento Interno do CAU/PR quanto ao procedimento para pedidos de renúncia. A Conselheira **CRISTIANE BICALHO DE LACERDA** fez o seguinte pronunciamento: "*Eu escrevi no WhatsApp realmente, eu tinha uma intenção de renúncia e escrevi para esclarecer aos colegas. O Frederico veio naquela plenária como meu suplente, ainda, porque eu não tinha feito formalmente a renúncia. E realmente eu não fiz uma renúncia formal, não fiz por escrito para a Presidente uma renúncia formal e não dei entrada no SICCAU. Agora, a gente pode ver do ponto de vista jurídico se isso realmente tem algum efeito, mas enfim, é o meu posicionamento*". A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** pediu um esclarecimento jurídico sobre essa questão. A Assessora Jurídica **LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA** disse o seguinte: "*Como o Conselheiro Irã leu, realmente a renúncia tem que ser comunicada por escrito ao presidente. Como a conselheira Cris falou, ela não fez essa renúncia formal por escrito à Presidente, foi comunicado em grupo do WhatsApp, isso não é uma renúncia formal, ela precisava direcionar isso à Presidente formalmente, a gente não tem o direcionamento disso expresso. E a Presidente, posteriormente, comunica à plenária, tanto que não foi feita essa comunicação por parte da presidência. O Conselheiro Fred foi convocado como suplente. Então é isso, o regimento é muito claro, a renúncia é feita à Presidente por escrito, isso não foi feito em momento algum*". Finalizando, o Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** solicitou que os esclarecimentos fossem encaminhados por escrito. **5. Discussão e aprovação das atas anteriores:** Colocadas em votação, as atas referentes à Plenária Ordinária nº 95 (abril/2019) e à Plenária Ordinária nº 96 (maio/2019). A ata da Reunião Plenária Ordinária n.º 95 foi aprovada com 14 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Alessandro Filla Rosaneli, Amir Samad Shafa, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt Junior, Cláudio Forte Maiolino, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Cristiane Bicalho de Lacerda, Irã José Taborda Dudeque, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Luiz Eduardo

Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Rafaela Weigert e Ricardo Luiz Leites de Oliveira; e 1 ausência da Conselheira Eneida Kuchpil. A ata da Reunião Plenária Ordinária n.º 96 foi aprovada com 13 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Alessandro Filla Rosaneli, Amir Samad Shafa, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt Junior, Cláudio Forte Maiolino, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Cristiane Bicalho de Lacerda, Irã José Taborda Dudeque, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Rafaela Weigert e Ricardo Luiz Leites de Oliveira; 1 voto de abstenção do Conselheiro Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva; e 1 ausência da Conselheira Eneida Kuchpil. **6. Apresentação de Comunicações:** 6.1) do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas. O Ouvidor do CAU/PR **JOÃO CARLOS CORREIA** informou não haver nenhum comunicado em relação ao CEAU. 6.2) da Ouvidoria. O Ouvidor do CAU/PR **JOÃO CARLOS CORREIA** fez o seguinte pronunciamento em relação à Ouvidoria: *"Nós estamos colocando em ordem todo o arquivo da Ouvidoria, haviam vinte e seis reclamações para mil e quarenta e-mails que estavam parados. Então dos vinte e seis, a metade já foi resolvida, outras estão aguardando respostas das áreas para seguir em frente, mas nada que afete diretamente o nosso trabalho do CAU/PR e nem dos conselheiros. Obrigado*". 6.3) dos coordenadores de comissões permanentes: a) Comissão de Ensino e Formação – CEF. O Coordenador **ALESSANDRO FILLA ROSANELI** relatou que não pôde estar presente na reunião da CEF em Cascavel, e seu suplente acabou confundindo a data e também não compareceu. Hoje pela manhã também não foi possível reunir a comissão. Em função disso, será agendada uma reunião extraordinária para dar andamento aos assuntos, entre eles, o Fórum de Coordenadores e o Fórum com os membros do NDE. b) Comissão de Organização e Administração – COA (ANEXO I). O Coordenador **ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR** relatou os tópicos discutidos na Comissão. *Destacou o item referente à reprogramação orçamentária, informando que será agendada uma reunião extraordinária da COA e da CPFI com a participação dos gerentes do CAU/PR, a fim de analisar o plano de ação para saber o que está sendo discutido, planejado e posto em prática em cada setor. *Em relação ao Acordo Coletivo de Trabalho, informou que a proposta foi analisada juntamente com o Presidente do Sindicato, e a contraproposta elaborada foi encaminhada para apreciação dos funcionários. Houve um questionamento quanto ao pagamento dos benefícios aos empregados de livre provimento e demissão: "*Eu acho que vai ser necessário um parecer jurídico dizendo qual é o estado da arte nessa situação, se não estamos infringindo nenhuma lei em conceder benefícios para os cargos de comissão. Até para a Presidente estar salvaguardada*". O Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA** sugeriu que fosse apresentada uma opinião de fora do Conselho quanto ao tema, para que os conselheiros tenham o aval necessário e para que as futuras gestões não tenham mais dúvida quanto ao tema. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** informou que a questão será verificada junto aos outros CAU/UF e junto ao CAU/BR, pois nas gestões anteriores do CAU/PR, o benefício era estendido aos ocupantes de cargos comissionados. Disse ainda, que foi alertada pelo Presidente do Sindicato, que o não pagamento a todos os empregados poderia resultar em algum processo trabalhista. *Na sequência, o Coordenador **ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR** relatou sobre o acompanhamento de diárias e viagens de funcionários, conselheiros e gabinete, disse que será feita uma deliberação em que estejam claros os critérios de aprovação e liberação de passagens e diárias da forma mais técnica possível, para que todos os conselheiros e funcionários possam solicitar com o máximo de antecedência à Presidente, a fim de minimizar os custos. O Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** parabenizou a iniciativa, sugerindo que haja uma resposta oficial em caso de negativa da solicitação, evitando que as decisões sejam baseadas em critérios pessoais. *Em relação ao Manual de Procedimentos, o Coordenador **ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR** informou que o documento está passando por uma revisão de texto. Após a conclusão, será impresso e encadernado para distribuição aos funcionários. O Conselheiro **NESTOR DALMINA** questionou se o documento não deveria ser previamente analisado pelo Plenário. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** pediu um esclarecimento ao RH em relação ao tema. A Supervisora **LOURDES VASSELEK** esclareceu que o Manual de Procedimentos é um conjunto das normas já utilizadas no Conselho, trata de

questões internas relacionadas às situações do dia a dia, como solicitação de férias por exemplo. *O Conselheiro **NESTOR DALMINA** se pronunciou em relação ao novo horário de atendimento do CAU/PR: "*Eu entendo que na minha cidade, por exemplo, o CAU ficar aberto até às dezesseis horas é inadmissível. Porque na realidade, a informação que me passaram é que aqui em Curitiba o pessoal do Atendimento vai fazer serviços internos, só que lá em Cascavel não existe serviços internos para o pessoal fazer*". A Gerente Geral **ROSELIS DE AGUIAR MACEDO** fez o seguinte esclarecimento: *"Como nós trabalhamos com atendimento telefônico a orientação é que os funcionários trabalhem seis horas. E nós vamos aproveitar as duas horas que restam de trabalho para eles ajudarem na pré análise de todos os processos que chegam até o CAU (...) E também para o mês de julho, a gente está implantando o WhatsApp que também é modelo de boas práticas apresentado de outros CAUs, que também vai ajudar nessa vazão das demandas que chegam no Atendimento. É só uma questão de distribuição interna de um melhor aproveitamento e que isso não vá demandar depois também um questionamento pelas horas trabalhadas via telefone, porque caracteriza call center, seis horas, tem todo uma situação trabalhista aí"*. O Conselheiro **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** perguntou se o WhatsApp passaria a ser um documento oficial. A Gerente Geral **ROSELIS DE AGUIAR MACEDO** esclareceu que: "*O WhatsApp tem sido uma das ferramentas importantes para a comunicação entre o CAU e os arquitetos, e está sendo muito bem aceito. É uma ferramenta apenas, nós não vamos mudar a forma de atendimento, apenas uma ferramenta para comunicação, então invés de utilizar o telefone eles vão usar o WhatsApp para pedir informações*". O Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** se manifestou da seguinte forma: *"O que me causa estranheza, mais uma vez, é que as mudanças são feitas independente da plenária, quer dizer, a plenária é informada de mudanças, a plenária não é o motor das mudanças e não é nem o avalizador das mudanças. (...) E eu estava pensando no caso de Curitiba, nem estava pensando no caso do interior que parece ser muito mais grave. Então a questão, mais uma vez, a plenária está subestimada, a plenária está com as suas funções decepadas"*. O Conselheiro **NESTOR DALMINA** declarou que diminuir o horário do atendimento não vai melhorar o serviço prestado, e que isso ainda pode prejudicar a imagem do CAU perante a sociedade. A Gerente Geral **ROSELIS DE AGUIAR MACEDO** solicitou que a Assessoria de Comunicação explicasse de que forma as informações são oficializadas. O Assessor de Comunicação **ANDRÉ FELIPE CASAGRANDE** esclareceu que: "*O Conselho está tentando aplicar essa ferramenta inicialmente no Atendimento e torna-se oficial a partir do momento que inicia-se o atendimento, abre-se um protocolo no SICCAU da mesma forma como é o atendimento telefônico, assim torna-se um documento oficial. (...) O que está escrito no WhatsApp tornar-se-á um protocolo de atendimento, fará parte do protocolo de atendimento. Acredito que seja isso a informação que nós tínhamos a dar, é a inclusão de uma nova ferramenta de atendimento para o arquiteto e urbanista registrado no Conselho de Arquitetura"*. *O Coordenador **ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR** iniciou o próximo assunto, solicitando que fosse projetado na tela o Regimento Interno do CAU/PR, com os destaques feitos pelo CAU/BR e as modificações propostas pela COA e CPFI. 1) A primeira modificação, a CPUA estava como um órgão consultivo e se transforma em uma comissão especial, em atendimento ao próprio regimento do CAU/BR; 2) As câmaras técnicas são mantidas como órgão consultivo; 3) No artigo décimo, não teve nenhum adendo do CAU/BR, mas foi alterado o termo "compor" para "nomear", ficando claro que o presidente pode instituir e nomear, por meio de portaria, o grupo de trabalho para atender as demandas. E como parágrafos sobre esse artigo "serão compostos somente por empregados", conselheiros não fazem parte de GTs, os grupos de trabalho não poderão ter em suas composições conselheiros, somente empregados públicos do Conselho; 4) Artigo 17, parágrafo primeiro constava: "*O disposto nesse artigo não se aplica a convocação para a posse de conselheiros*"; sugestão de texto do CAU/BR: "*O disposto nesse artigo não se aplica a convocação sem ônus para o CAU/PR para eventos não organizados por essa autarquia*". Foi acatada a sugestão do CAU/BR e criado o parágrafo primeiro, o parágrafo segundo não teve alteração; 5) Artigo 30, foi seguida a recomendação do CAU/BR. O texto original: "*O conselheiro federal do estado do Paraná poderá encaminhar as demandas do presidente ao*

plenário ou a comissões do CAU/BR", foi alterado para: "*O conselheiro federal do estado do Paraná poderá encaminhar as demandas do presidente ou do plenário do CAU/PR ao plenário e comissões do CAU/BR*"; 6) Artigo 39, a fim de melhorar a questão da convocação dos suplentes, foi feita a alteração. O texto original: "*A convocação da reunião plenária ordinária deve ser encaminhada aos conselheiros com antecedência mínima de dez dias da data da sua realização*", e a proposta atual: "*A convocação da reunião plenária ordinária deverá ser encaminhada aos conselheiros titulares com antecedência mínima de 15 dias da data de sua realização*". Parágrafo primeiro: "*O conselheiro titular deverá confirmar a sua presença ou justificar a sua ausência no prazo máximo de cinco dias corridos após convocação*". Parágrafo segundo: "*A não manifestação do conselheiro titular implica em falta e na convocação automática do conselheiro suplente*"; 7) Artigo 41: "*As pautas das reuniões plenárias, ordinárias e extraordinárias serão disponibilizadas por meio eletrônico aos conselheiros e membros do colegiado de entidades estaduais de arquitetos e urbanistas, o CEAU"*. Seguindo o modelo que está sendo sugerido pelo CAU/BR, o texto foi alterado para: "*As pautas das reuniões plenárias, ordinárias e extraordinárias serão disponibilizadas por meio eletrônico aos conselheiros titulares e suplentes, bem como ao ouvidor e membros do CEAU do CAU/PR*". Parágrafo terceiro: "*Juntamente com a pauta deverão ser disponibilizadas as matérias que serão apreciadas para a deliberação da reunião plenária*"; 8) Artigo 57, foi adotada a sugestão do CAU/BR: "*A ordem do dia é constituída pelas matérias constantes de pauta e pelas matérias extra pauta, podendo ser: pedidos de revisão e outros recursos, planos de ação, orçamento e julgamento de processos*". O que foi colocado: "*Pedidos de revisão e outros recursos, plano de ação e orçamento e julgamento de processos*"; 9) Artigo 58, a título de informação, farão uso da palavra no plenário, "*I: conselheiro, em uma descrição, dos representantes de CEAU e ouvidoria; III: convidados, empregados públicos e colaboradores quando solicitados; IV: outras pessoas a juízo do presidente ou do plenário"*; 10) Artigo 87, o texto original fala: "*A comissão poderá ter conselheiro titular na condição de temporário sem direito a voto e substituição pelo suplente, designado pelo presidente em Plenário para análise de processos nos casos de excesso de demanda*", a alteração ficou: "*A comissão poderá ter conselheiro titular na condição de temporário sem direito a voto e substituição pelo suplente e designado pelo presidente em Plenário para análise de processos nos casos de excesso de demanda*"; 11) Artigo 89, o texto original fala: "*Poderão ser instituídas no âmbito do CAU/PR comissões especiais mediante alterações no regimento do CAU/PR*"; a sugestão do CAU/BR: "*Prever apenas a possibilidade de instituição, já que não estão especificadas as comissões especiais*". Então a redação final ficou: "*Poderão ser instituídas no âmbito do CAU/PR as comissões especiais mediante alterações no regimento interno do CAU/PR*"; 12) Artigo 104, foi utilizada como referência a CPUA do CAU/BR: "*Para cumprir a finalidade e zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de estado competirá à comissão de política urbana e ambiental do CAU/PR. 1: "Propor, apreciar, deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo, contencioso em tramitação nos órgãos de poder Executivo, Legislativo e Judiciário relacionados à política urbana e ambiental. Propor a participação do CAU/PR em eventos em forma de missão no âmbito de sua competência quando constantes em seus planos de ação. Apreciar e deliberar sob abatimento de ações normativas internacionais que tratam de questões política, urbana e ambiental em conjunto com as comissões competentes. Propor, apreciar e deliberar sob diretrizes para implementação de ações visando o aperfeiçoamento da política urbana e ambiental do país. Propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização da política urbana e ambiental. Propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política urbana e ambiental entre o CAU/PR e o CAU/BR. Monitorar e avaliar o exercício da prática profissional no contexto de planejamento urbano e ambiental da expansão das cidades e acompanhar o desenvolvimento dos projetos do planejamento estratégico do CAU relacionados às suas atividades específicas*"; 13) Artigo 112, parágrafo primeiro, texto original. "*As reuniões ordinárias das comissões ordinárias e das especiais serão realizadas em número definido no calendário anual de reuniões,*

devendo ocorrer em data e horário anterior às reuniões plenárias do CAU". O CAU/BR sugere eliminar essa citação e a redação final passa a ser: "*As reuniões ordinárias das comissões ordinárias e das especiais serão realizadas em número definido no calendário anual de reuniões*"; 14) Artigo 113, redação final: "*As convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões ordinárias especiais serão encaminhadas aos membros dessas com antecedência mínima de 15 dias da data de sua realização. Parágrafo único: O membro integrante da comissão ordinária especial impedido de comparecer na reunião deve comunicar o fato ao Presidente ou a pessoa por ele designada com antecedência mínima de cinco dias da data de sua realização*"; 15) Artigo 153, competências da presidência, Inciso 60: "*Movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento bancárias e emitir recibos juntamente com o gerente financeiro e no impedimento desse com o funcionário público com atribuições financeiras que estejam substituindo*". O texto foi substituído por: "*Movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento bancário e emitir recibos juntamente com o gerente financeiro, e no impedimento deste com o gerente geral*"; 16) Artigo 161, redação final: "*Delegar nos limites definido em ato normativo do plenário ao gerente financeiro e no impedimento deste ao gerente geral a movimentação de contas bancárias a assinaturas de contratos, convênios, cheques, balanços e outros documentos correspondentes*"; 17) Artigo 172, foram incluídos os membros que podem participar do CEAU, foi incluída a ABEA, a ABAP, a FeNEA e outras entidades com instância deliberativa com posses exclusivamente por arquitetos e urbanistas. Parágrafo primeiro: "*As entidades membros serão representadas por seus respectivos presidentes ou membro por ele designado*". Foi acrescido o seguinte texto: "*Os membros do CEAU-CAU/PR e suas ausências ou impedimentos não terão suplentes e serão substituídos por representantes das entidades acima. A FeNEA indicará entre seus diretores um representante no CEAU do CAU/PR*". A linha "c" mantém e o parágrafo terceiro: "*As entidades estaduais participantes do colegiado serão compostas por arquitetos e urbanistas, estudantes de arquitetura e urbanismo ou por entidades e instâncias deliberativas compostas exclusivamente por arquitetos e urbanistas*". O Conselheiro **ALESSANDRO FILLA ROSANELI** fez um questionamento em relação à condução da reunião: "*Queria fazer uma pergunta para a mesa pela sequência da nossa pauta. Nós estamos na apresentação de comunicações, houve umas inversões de comissões e parece que agora a gente está trazendo o ponto 7.2 que é 'Leitura e votação do Regimento Interno'. Então eu queria um esclarecimento da mesa sobre o que está acontecendo agora: é o relato, apresentação de comunicação ou é uma discussão de leitura de regimento interno"*? A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** explicou o seguinte: "*Eu entendo que o Coordenador da COA já puxou esse assunto que é do regimento que está pautado para ser discutido*". O Conselheiro **ALESSANDRO FILLA ROSANELI** comentou que há vários assuntos pautados antes do item "Leitura e votação do Regimento Interno", e que o Conselho Diretor teve o trabalho de fazer uma pauta enxuta e correta que não está sendo seguida. O Coordenador **ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR** informou que iria concluir os relatos da comissão para que fosse dado prosseguimento à pauta, e a votação do Regimento Interno ocorreria posteriormente, seguindo a ordem correta dos trabalhos. *O Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** solicitou um esclarecimento à COA e à presidência, em relação à Portaria número 213, de 21 de janeiro de 2019 que retifica a Portaria número 212, de 21 de janeiro de 2019, alterando o nível salarial do Chefe de Gabinete. Se é um procedimento normal uma portaria retificando uma outra feita no mesmo dia. A Assessora Jurídica **LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA** esclareceu que a Presidente já tinha assinado a portaria anterior e foi feita uma nova para retificar, ainda que no mesmo dia, não há nenhum empecilho quanto a isso. Quanto ao nível salarial, esclareceu que: "*No caso do Chefe de Gabinete, anteriormente ele tinha sido nomeado para o nível salarial GG1, nível 1, anexo 1 e depois mudou para GG3, nível 1, anexo 1, que é uma planilha, um quadro de níveis salariais dentro do GG, que é o quadro do Gerente Geral porque foi utilizado por analogia*". O Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** refez o questionamento à Presidente: "*Senhora Margareth, eu estou perguntando se este procedimento é comum, se é algo comum de acontecer de assinar o documento, quinze minutos depois percebe-se que*

está errado, muito bem, por que que já não foi a 212? Imagino que para ter um erro assim foi feita às pressas, ou ela foi feita sem uma informação precisa e aí, 'meu Deus achamos um erro aqui', como é esse procedimento? Eu estou preocupado com a questão da forma, quer dizer, há uma multiplicação. Daqui a pouco aparece uma 232 corrigindo a 212 que corrigiu a 213 que corrigiu a 212. Como é que fica isso? Eu quero um esclarecimento". A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** respondeu: "*Eu prefiro que a gente erre de manhã, substitua de novo de tarde ou cinco minutos depois, do que a gente falsificar uma Portaria com a mesma data, com o mesmo número e conteúdos diferentes e depois ter que ir para a Polícia Federal*". O Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** pediu que a Presidente informasse o andamento das denúncias feitas na Polícia Federal. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** informou que o assunto não estava em pauta e passou a palavra ao Coordenador da CEP, para fazer os relatos da comissão. c) Comissão de Exercício Profissional – CEP (ANEXO II). O Coordenador **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** relatou os tópicos deliberados pela comissão. Informou que será encaminhado ao CAU/BR uma sugestão para atualização nos trâmites do SICCAU, para diferenciação dos processos regularizados em fase de Relatório de Fiscalização daqueles que já estão efetivamente regularizados no momento de fiscalização. *Esteve presente em um evento da CPUA em Florianópolis, a convite da Presidente do CAU/SC, para falar sobre a questão do patrimônio no desenvolvimento urbano moderno e o papel do profissional de Arquitetura e Urbanismo. *A convite do CAU/SP, participou da reunião da CEP/SP, em que pôde apresentar uma nova visão sobre a questão das atribuições, ampliando o conceito da resolução em conjunto. d) Comissão de Ética e Disciplina – CED (ANEXO III). A Coordenadora **ENEIDA KUCHPIL** comunicou que o CAU/PR contratou um estagiário para colaborar com os trabalhos da comissão. Agradeceu a disponibilidade dos Conselheiros ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA e ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR em colaborarem com a CED, e que por esse motivo as reuniões ordinárias da comissão estão sendo realizadas em datas diferentes, para que não haja uma sobreposição de horários: "*Então é mais como informação e um agradecimento a esses conselheiros que se disponibilizaram e aceitaram ser voluntários. Obrigada*". e) Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI (ANEXO IV). O Coordenador **NESTOR DALMINA** relatou os tópicos discutidos na Comissão. *Sobre os processos administrativos de cobrança de anuidade, declarou que todas as solicitações analisadas sobre isenção de débito foram julgadas improcedentes. *Na análise de contas, foi verificado o pagamento de um valor para deslocamento da Presidente e do Assessor de Comunicação em Cascavel. Solicitou um esclarecimento da Presidente quanto a isso, pois afirmou que o carro do CAU/PR estava inteiramente à disposição, não havendo motivo para reembolso dessa natureza. *Quanto à prestação de contas do mês de março, informou que algumas portarias haviam sido modificadas a fim de adequar os cargos ao organograma. A comissão não aprovou as contas por entender que existem cargos ainda não contemplados no organograma. *O Conselheiro **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA**, membro da comissão, comentou que também foi discutida a questão das aplicações que o CAU/PR possui em contas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Os funcionários irão fazer o levantamento para saber o que é mais vantajoso para o Conselho, pois a diferença de rendimento entre os dois bancos é considerável. Foi questionado o valor de vinte e dois mil reais pagos pelo CAU/PR mensalmente com relação às taxas de boleto, porém foi esclarecido que essa negociação foi realizada pelo CAU/BR. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** comunicou que essa questão está sendo analisada também pela COA e pela CPFI do CAU/BR, e por se tratar de Serviço Público Federal, as únicas opções são Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. *Em relação à análise de contas relatada pelo Coordenador NESTOR DALMINA, o Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** fez o seguinte pronunciamento: "*Está sendo dito aqui pela Comissão, recomendando à não aprovação, eu votarei pela não aprovação. Agora a minha pergunta passa a ser quem é que paga pelo erro? Salário a mais foi pago, quem que paga? Quem recebeu? Quem autorizou? Quem autorizou, qual foi o estudo feito para a autorização? Não vai ser dada essa resposta aqui agora, é uma questão bastante complexa e aí é um erro que se acumulou durante meses. E hoje já não se pode mais falar da gestão passada ou da gestão retrasada, porque já estamos no décimo*

mês de gestão. Então a coisa adquire contornos mais estáveis. Então a minha questão, votaria contra, votarei provavelmente contra na próxima plenária. Diante dessa indagação, quem pagará o erro cujos limites foram alertados há tanto tempo"? *Quanto ao item pautado como "Alteração da Deliberação n.º 01/2012", o Conselheiro **NESTOR DALMINA** solicitou que o tema fosse discutido na próxima reunião plenária, pois acabara de receber um parecer jurídico sobre esse assunto. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** retirou o assunto da pauta e passou a palavra à Conselheira RAFAELA WEIGERT, para fazer os relatos da comissão pertinente. <u>6.4) dos coordenadores de comissões temporárias ou especiais</u>: a) Comissão Voluntária das Mulheres. A Coordenadora **RAFAELA WEIGERT** informou sobre os quatro assuntos relatados na comissão: "Produção feminina na Arquitetura e Urbanismo", "A criação dos espaços urbanos pensados por e para mulheres", "As trocas de experiências profissionais entre arquitetas e urbanistas de diferentes gerações" e "A mulher no ambiente de trabalho e todas as suas implicações" (salários, cargos de liderança, assédio moral e sexual). Explicou que as reuniões são realizadas quinzenalmente com a participação de arquitetas e urbanistas e estudantes de Arquitetura e Urbanismo. São feitos debates e juntados materiais de pesquisa, para a criação de um documento que será enviado ao CAU/BR, que por sua vez irá deliberar para o Congresso Internacional de Arquitetura. Sobre o evento a ser realizado na Casa Cor, declarou o seguinte: "*Tem uma pesquisa do CAU/BR, a gente vai lançar essa apresentação amanhã, chamando um pouco a atenção e fazendo esse convite para que as arquitetas estejam mais engajadas, mais participativas nos movimentos de liderança, sejam eles dentro dos conselhos, dos escritórios, das entidades, enfim, de todos os movimentos que dizem respeito aos arquitetos e urbanistas. Então fica um convite para vocês, amanhã às sete horas na Casa Cor (...) Sete horas da noite, às 19 horas"*. b) Comissão de Política Urbana e Ambiental de Arquitetura e Urbanismo Público – CPUAUP. *O Coordenador **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** informou que na última reunião do Conselho Diretor havia solicitado um funcionário para assessorar a comissão. A Presidente designou a Arquiteta e Urbanista DILÉCTA APARECIDA SCHMIDT DE OLIVEIRA para colaborar com os trabalhos e provavelmente no próximo mês será convocada uma reunião extraordinária. *Quanto ao relato da CPUA/SUL, disse que: "*Algumas ações já vinham acontecendo dentro da comissão e também participei da CPUA/SUL quando o Maiolino contribuiu sobre o patrimônio histórico. E nos demais estados a fala foi sempre no sentido do planejamento urbano. Muito forte a pauta do planejamento urbano dentro do debate da CPUA*". *Quanto ao "Think Nature", fez o seguinte pronunciamento: "*Esse seminário aconteceu no dia 4 e 5 de abril, ele está sendo relatado agora em junho porque as outras plenárias estenderam a pauta como eu falei. Então eu fui à Paris nos dias 4 e 5 com diária de deslocamento estadual, não recebi a diária internacional como foi acordado e deliberado pela plenária, e participei desse evento que estava sendo organizado pela União Europeia. O espaço era o equivalente ao Ministério de Ciências e Tecnologia na tradução, e lá tinham agentes técnicos que eram arquitetos e urbanistas, biólogos, sociólogos, tinham agentes políticos da União Europeia, representantes do governo de cada país e tinham instituições financeiras, também interessadas em subsidiar esse tipo de iniciativa. Eles já falam com muita naturalidade, a tradução seria 'Soluções Baseadas na Natureza'. Isso meio que virou um denominador comum, é um índice que eles usam para medir a evolução das cidades. Um momento muito interessante ficou bem evidente que, enquanto os Estados Unidos rasgam o acordo global por iniciativa do Trump, a União Europeia adotou isso como uma pauta de estado, e eles estão trabalhando muito forte nisso. Falam com muita naturalidade nos NBSs e vários agentes financeiros citaram o Brasil como um potencial país para esse nicho de negócio, além de ter a ação sustentável eles trabalham como um nicho de negócio para gerar renda e consequentemente gerar trabalho para os arquitetos. Então essa é uma pauta muito importante para a gente trabalhar dentro da CPUA, voltei com uma sensação muito bacana, já tive duas reuniões com o JOÃO SUPLICY, que tem cadeira dentro desse programa e a gente está alinhando a forma de trabalhar com essa pauta, uma pauta muito interessante. Agradeço a Plenária por ter me concedido essa participação, realmente me senti muito privilegiado de estar lá em Paris ouvindo um debate de extremo nível, a gente vai estar tratando desse*

assunto dentro da Comissão de Política Urbana e Ambiental. Então fica aí o relato, estou à disposição, trouxe os folders aqui para o CAU, vou entregar para a Presidente, qualquer conselheiro que queira participar eu tenho um material muito bacana que eu trouxe de lá, e está à disposição, não é meu, é dos conselheiros". *Sobre a sua participação no evento COSU – IAB em João Pessoa, relatou o seguinte: "*Nos dias 25 e 26 eu participei do COSU em João Pessoa, o Luis Reis mandou ao CAU esse convite e eu estive lá. Então eu vou apresentar um pouco da pauta aqui que foi debatida na reunião do Conselho Superior do IAB. Lá foi tratado sobre o decreto que extingue os Conselhos e as autarquias, esse foi um tema que foi apresentado dentro do COSU, um debate bem acirrado. Foram apresentadas algumas questões sobre a comissão do Minha Casa Minha Vida, que está instaurada no Governo Federal e não tem representação de nenhum arquiteto, ela é formada por representantes de construtoras, por engenheiros civis, e nós não temos nenhum arquiteto dentro dessa comissão que debate aí o futuro da moradia popular. Então se fala muito em assistência técnica gratuita, a gente está fazendo todo um trabalho consistente em uma ponta e a gente está perdendo o debate das ações que vão nortear aí o futuro da profissão. É bem preocupante esse posicionamento. (...) A Comissão de Relações, Assessor Parlamentar do CAU/BR estava trabalhando em cima disso, foi reforçado dentro do COSU para que se dê prosseguimento. O CAU estava tentando pleitear uma cadeira lá dentro. Foi falado também do Concurso Internacional do Museu do Rio de Janeiro que estava com a inauguração prevista. A Bienal de São Paulo também foi tratada, o Congresso Internacional da UIA, mas o mais importante de todos é o Congresso Brasileiro de Arquitetos que vai acontecer em Porto Alegre, não é Margareth? Então fica o convite para todos. No mês de setembro, a gente está aguardando a pauta a ser fechada pelo Rio Grande do Sul, vamos apresentar para todos aqueles que conseguirem se programar para estar participando do Congresso Nacional*". A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** perguntou o que foi dito sobre o UIA 2020 no evento. O Coordenador **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** respondeu o seguinte: "*Eu acho que na época que o Brasil disputou essa participação no Congresso Nacional dos Arquitetos a disputa era com Melbourne na Austrália, se eu não me engano. E a União Internacional decidiu por votação que o Rio seria a bola da vez no ano de 2020. A organização foi feita fora do IAB, a própria UIA que dá as diretrizes para a construção desse evento. O que foi passado é que vai acontecer pela cidade, partindo do Aterro do Flamengo ocupando toda aquela área pública, vai ser um evento da cidade, os arquitetos vão estar convidados a conhecer a cidade do Rio de Janeiro. Foi passado um esboço da planta do lugar que seria ocupado para o evento, e as demais tratativas foram transferidas para o Colégio Brasileiro de Arquitetos que vai acontecer no Rio Grande do Sul. Então foi apresentado a planta, o lugar que vai ser ocupado, alguns prédios, os acordos de cooperação feitos com a Prefeitura do Rio, com os museus que vão estar sediando o evento, foi apresentada essa costura muito superficial ainda, Margot, mas já dá para começar a sentir a cara do evento. Com isso eu encerro o relato, só reforçando que a gente depende também de uma reprogramação orçamentária dentro da CPUA, ela não tem ainda caixa, então eu queria pedir*". <u>7. Prorrogação da reunião plenária</u>. Considerando que a reunião havia sido convocada para até às dezoito horas, às dezessete horas e trinta minutos a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** perguntou aos conselheiros se a sessão poderia ser estendida por mais uma hora, tendo em vista os assuntos a serem apresentados. O Conselheiro **ALESSANDRO FILLA ROSANELI** se manifestou dizendo: "*Olha, não é um comentário fácil, mas nós estamos aqui desde as quatorze horas, passamos por relato, teve confusão de condução, a câmera está ligada, o Paraná inteiro está assistindo, dez mil colegas olhando o que está acontecendo aqui, a gente sabe a extensão da pauta, assuntos de interesses gerais, temos trazido para o Conselho Diretor, a gente não chegou na Ordem do Dia. Eu solicito mais precisão no tocar das nossas reuniões, mais austeridade no tempo, mais austeridade dos colegas, a mesa tem que estar mais atenta ao tema que está tocando, a gente patinou duas vezes, eu tive que falar: olha ali, não é a hora. A gente precisa de coerência, estamos sendo julgados pelos colegas, nós somos eleitos, temos responsabilidades, cargo honorífico, um monte de gente com empresa, com aula marcada, com filho na escola, gente que vem do interior, e aí a gente não consegue chegar em uma deliberação. É*

duro, temos que saber conduzir essas questões". A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** disse o seguinte: "*Complementando a fala do Conselheiro Filla, realmente você tem toda razão, principalmente quando a gente tem que diminuir a fala, e muita coisa aqui que se pede para falar, que não é a hora correta, que o assunto está sendo estendido demais sem necessidade, se repete a mesma coisa duas ou três vezes, eu concordo com o senhor, com a posição do conselheiro. Só que, veja, a questão de nós termos um assunto que tem que ser tratado, se nós conseguíssemos ser mais objetivos, gostaria de deixar claro que não é a mesa que determina essa objetividade, essa objetividade e essa consideração tem que existir na consciência de cada colega que está aqui participando. (...) São cinco comissões fora as outras comissões que estão em andamento, o trabalho que nós temos tendo no CAU é muito grande. Infelizmente a ata realmente fica longa, mas o que eu quero tratar e colocar para todos os conselheiros é isso, a questão do tempo não depende só dessa mesa, só isso que eu gostaria de colocar*". A Conselheira **CRISTIANE BICALHO DE LACERDA** sugeriu que houvesse uma inversão de pauta, analisando primeiramente os itens da Ordem do Dia, para então retornar aos demais assuntos, ou deixá-los para a próxima reunião plenária. O Conselheiro **JEFERSON HERNANDES CARDOSO PEREIRA** sugeriu que as próximas reuniões plenárias fossem realizadas em dois dias, para que haja tempo de votar todos os assuntos em pauta. **8. Assuntos de interesse geral:** 8.1) Questionamentos dos conselheiros durante as reuniões plenárias. O Conselheiro **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** sugeriu que os questionamentos realizados no decorrer das reuniões plenárias sejam levantados e respondidos na plenária subsequente, pois no seu entendimento, várias perguntas vão se repetindo e não há um retorno formal quanto a isso. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** concordou com a sugestão, e informou que no início de cada reunião plenária, as questões levantadas pelos conselheiros na reunião anterior serão respondidas, para que fique registrado a todos os conselheiros e também aos arquitetos e urbanistas que acompanham as transmissões. *Às 17h39 o Conselheiro **JEFERSON HERNANDES CARDOSO PEREIRA** informou que precisaria se ausentar, devido ao horário do voo de retorno para Maringá. O Conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** fez o seguinte pronunciamento em relação aos assuntos não deliberados nas comissões: "*Eu só quero colocar novamente um assunto que complementa um pouco o que o Bravim está colocando: a instância que se debruça sobre os temas trazidos a plenária são as comissões. Então é uma situação extremamente complexa quando uma comissão que analisa contas, traz um parecer contrário à aprovação. Eu entendo que isso deveria voltar a comissão, porque veja, eu estou em uma comissão, o Filla está em outra, os colegas estão em outras, a gente não consegue... eu não consigo me debruçar sobre contas como a comissão está fazendo, para dizer: está certo ou está errado. Então, trazer ao Plenário um assunto cuja apresentação não convença os conselheiros, me parece um pouco nessa linha de não responder. Quer dizer, como é que eu, enquanto um cara alheio as contas, vou votar contra o parecer da comissão? Não é uma questão pessoal de desconfiar da tesouraria. (...) Então vou pedir, junto com o que o Bravim pediu, que as nossas comissões sejam mais valorizadas e tragam realmente o relato, ou façam a correção no âmbito da comissão, porque se não fica assim: se eu trouxer uma coisa para o Plenário decidir, que eu na CEP estou inteirado e não decidi ou disse não, vocês vão revogar*"? 8.2) Prorrogação de licença dos Conselheiros Titulares DALTON VIDOTTI e GIOVANNI GUILLERMO MEDEIROS (ANEXO V). O Conselheiro **ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR** solicitou à mesa uma inversão de pauta, para que os assuntos em relação às prorrogações de licença fossem apresentados. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** comunicou que o conselheiro DALTON VIDOTTI requisitou a prorrogação da sua licença por mais oito meses, e o Conselheiro GIOVANNI GUILLERMO MEDEIROS requisitou a prorrogação da sua licença até o mês de dezembro desse ano. 8.3) Próximas reuniões plenárias. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** informou que os assuntos restantes serão tratados na próxima reunião plenária. O Conselheiro **ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR** perguntou se as reuniões das comissões serão realizadas na segunda-feira e a reunião plenária na terça-feira. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** disse que essa questão será verificada com a COA e com a CPFI e decidida pelo Conselho Diretor. 8.4) Informação sobre a alteração na concessão de diárias

em atendimento à Recomendação n.º 24/2019 do Ministério Público Federal (ANEXO VI). A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** informou que o documento foi encaminhado para todos os conselheiros juntamente com a pauta. O Plenário tomou conhecimento do assunto, não havendo manifestação. **9. Encerramento:** a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** agradeceu aos presentes e às dezessete horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezenove, encerrou a Nonagésima-Sétima Plenária do CAU/PR realizada em Curitiba/PR. Para constar, eu, ELAINE CRISTINA NIEVIADONSKI PENTEADO, Assistente-Relatora, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pela Senhora Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

Margareth Ziolla Menezes	**Elaine Cristina Nieviadonski Penteado**
Presidente do CAU/PR	Assistente-Relatora
CAU A20179-0	CAU/PR